



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 665 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.679 de 24 de outubro de 2.013, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo designados, para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - Integrantes com conhecimento na área de trânsito:

a) Titular: **DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA** - RG nº 21.088.866

b) Suplente: **CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JR**, RG 18.510.510-5

II – Representantes servidores públicos da Seção de Trânsito da Municipalidade;

a) Titular: **CARLOS RENATO DE SOUZA**, RG 21.120.893-0

b) Suplente: **BEATRIZ APARECIDA BABLER**, RG. 49.849.209-6

III – Representantes da sociedade ligada à área de trânsito;

b) Titular: **ARIANE APARECIDA DE MORAIS**, RG 33.729.759-9

c) Suplente: **MARIA DA PENHA MORANDIN**, RG 21.495.504

Art. 2º Atuará como presidente da JARI o Sr. **DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, representante da Seção de Trânsito da Municipalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 378 1º de abril de 2.019.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1 de fevereiro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1 de fevereiro de 2021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo Municipal